Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 — Edição Nº 1037 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0163/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026. 1

DECRETO Nº 0164/2026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026. 1

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026 2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0163/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração do Encarregado do Departamento de Compras, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Sr. GUSTAVO JACINTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 050.155.241-37, do Cargo Comissionado de Encarregado do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0164/2026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada em consultoria tributária para identificação, apuração e recuperação administrativa de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior pelo Município de Sampaio/TO, incluindo a revisão do RAT/FAP e de débitos previdenciários, com elaboração de cálculos e acompanhamento dos procedimentos perante a Receita Federal do Brasil, e Dá outras Providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, alínea (c) da Lei Federal n° 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.867.065/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 3 DE ABRIL, 62, CENTRO, Araranguá - Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES, portadora do CPF nº 578.XXX.XXX-49, para a Contratação de empresa especializada em consultoria tributária para identificação, apuração e recuperação administrativa de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior pelo Município de Sampaio/TO, incluindo a revisão do RAT/FAP e de débitos previdenciários, com elaboração de cálculos e acompanhamento dos procedimentos perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezenove (19) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026, assinado em 13/11/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria tributária para identificação, apuração e recuperação administrativa de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior pelo Município de Sampaio – TO, incluindo a revisão do RAT/FAP e de débitos previdenciários, com elaboração de cálculos e acompanhamento dos procedimentos perante a Receita Federal do Brasil. Processo Administrativo nº 177/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 95.867.065/0001-45. Valor Global Estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Inicial: 13 de Novembro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026.

Sampaio – TO, 13 de novembro de 2026.
Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.867.065/0001-45, com sede na RUA 3 DE ABRIL, 62, CENTRO, Araranguá – Santa Catarina. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria tributária para identificação, apuração e recuperação administrativa de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior pelo Município de Sampaio – TO, incluindo a revisão do RAT/FAP e de débitos previdenciários, com elaboração de cálculos e acompanhamento dos procedimentos perante a Receita Federal do Brasil. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, C, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: 13 de novembro de 2026.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187

Assinado digitalmente por AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.19 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0